RETIFICAÇÃO N.º 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Vereador Rafael Vieira faria,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno e:

Considerando que foram encontrados erros materiais no edital;

Considerando que tais erros não prejudicam a inscrição dos participantes nem acarretam atraso no cronograma do processo seletivo;

RESOLVE:

Fica alterado o item 4.4 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2024, nos seguintes termos:

4 – DA FUNÇÃO

(...)
4.4. VENCIMENTO: CE-11 – R$ 8.505,80 (oito mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos;

Fica alterado o item 4.4 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2024, nos seguintes termos:

8 – DA INSCRIÇÃO

(...)
8.4. Procedimento de inscrição:
(...)
c) Anexar cópia dos documentos exigidos no item 8.3;

Fica alterado o item 4.4 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2024, nos seguintes termos:

4 – DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação do candidato será feita, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, sendo prevista para iniciar-se em 22 (vinte e dois) de abril de 2025, podendo, entretanto, ocorrer antes em razão de necessidade da Câmara, ou ainda tornar-se dispensável caso a homologação do concurso público para preenchimento da vaga se dê antes da data acima prevista;

Determino a publicação da presente decisão, bem como ratifico as demais cláusulas do Edital não alteradas por este ato.

Pedro Leopoldo, 26 de março de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria
Presidente